

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

**ERRATA - TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Creche Ormindá Barbosa Vieira, no Município de Monte Belo/MG

ITEM 4.1.4 – **Onde lê:** Cópia autenticada do contrato social e de todas as suas alterações posteriores, quando a pessoa a ser credenciada for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ficando o credenciado, nestes casos, desobrigado de apresentar procuração

**Leia-se:** Cópia autenticada do contrato social e de todas as suas alterações posteriores ou **última alteração contratual consolidada**, quando a pessoa a ser credenciada for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ficando o credenciado, nestes casos, desobrigado de apresentar procuração.

ITEM 5.2.6 – **Onde lê:** A garantia de participação ou caução deverá observar o percentual de 1% do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de R\$ 1.419,29 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 31 inciso III, da lei 8.666/93, e ser realizada até o **dia 10 de março de 2017**, devendo o comprovante de caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

**Leia-se:** A garantia de participação ou caução deverá observar o percentual de 1% do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de R\$ 1.419,29 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 31 inciso III, da lei 8.666/93, e ser realizada até o **dia 23 de janeiro de 2018**, devendo o comprovante de caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

ITEM 5.2.4.4 - **Onde lê:** A análise da qualificação técnica se dará através da comprovação de aptidão por certidões ou atestados de obras e serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, de pessoa física ou pessoa jurídica, com acervo técnico junto ao CREA ou ao CAU - CAT - Certidão de Acervo Técnico.

**Leia – se:** A análise da qualificação técnica se dará através da comprovação de aptidão por certidões ou atestados de obras e serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, de pessoa física ou pessoa jurídica, com acervo técnico junto ao CREA ou ao CAU - CAT - Certidão de Acervo Técnico, ou seja, **os acervos tem que ser em nome do responsável técnico da empresa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

Ainda na planilha orçamentária, cronograma e BDI, **a assinatura deverá ser do proprietário ou representante legal da empresa e não do engenheiro responsável técnico.**

**Nova planilha de BDI atualizada.**

A entrega e abertura dos envelopes "*Documentação de Habilitação*" e "*Proposta Comercial*" se dará às **13:30 horas** do dia **23 de janeiro de 2018**, sendo o **protocolo das 12:30 horas às 13:00 horas do mesmo dia**, em sessão pública na **Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Belo/MG, localizada na rua Sete de Maio n 379, Centro, Monte Belo/MG**, salvo a ocorrência de fato superveniente que impeça a realização da sessão, caso em que esta será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário.

A **visita técnica** deverá ser agendada na Prefeitura Municipal de Monte Belo, localizada na Rua Sete de Maio, 379, Centro, Monte Belo/MG, pelo telefone (35) 3573-1155 ou (35) 99887-9440 para serem realizadas no dia 16 de janeiro de 2018, às 14:30, com o Engenheiro Civil Giullian Costa Aparecido.

Monte Belo, 22 de dezembro de 2017

Lucyla Teixeira Santos Alves  
Presidente da CPL